



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.114.128/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2017
NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVICOS E CONTRUÇÃO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE PEREIRA LIMA	NÚMERO 1006	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BELA VISTA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELSOUSA.IFPB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9992-7485/ (83) 9869-6870	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2022 às 21:26:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.114.128/0001-03</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOSE PEREIRA LIMA</b>	NÚMERO <b>1006</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
CEP <b>58.755-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DA BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANIELSOUSA.IFPB@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 9992-7485/ (83) 9869-6870</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2022** às **21:26:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 28.114.128/0001-03  
**NOME EMPRESARIAL:** OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/07/2022 às 21:26 (data e hora de Brasília).



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03347160479, nacionalidade brasileira, natural de Princesa Isabel - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 08/08/1970, empresária, Carteira de Identidade (RG) : 2706908-SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA FREI LUCIANO, nº SN, CASA, MAIA, Princesa Isabel-PB, CEP 58755000.

SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 75238691491, nacionalidade brasileira, natural de Princesa Isabel - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 14/10/1968, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 300094000-SSP-SP, residente e domiciliado na(o) RUA FREI LUCIANO, nº SN, CASA, ALTO DA BELA VISTA, Princesa Isabel-PB, CEP 58755000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede na RUA PRESIDENTE SUASSUNA, SN, CASA 1, CRUZEIRO, Princesa Isabel, PB, CEP 58755000 e usará a expressão OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONTRUCAO como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social: Locação de automóveis sem condutor, Transporte escolar, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Coleta de resíduos não-perigosos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Atividades paisagísticas, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.  
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702524201. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br



- 1 - Atividade Principal: Locação de automóveis sem condutor, CNAE 7711-0/00.
- 2 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos, CNAE 3811-4/00.
- 3 - Atividade Secundária: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 4 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 4213-8/00.
- 5 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 4222-7/01.
- 6 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas, CNAE 4292-8/01.
- 7 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 4299-5/01.
- 8 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem, CNAE 4313-4/00.
- 9 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica, CNAE 4321-5/00.
- 10 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE 4330-4/04.
- 11 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE 4923-0/02.
- 12 - Atividade Secundária: Transporte escolar, CNAE 4924-8/00.
- 13 - Atividade Secundária: Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, CNAE 7719-5/99.
- 14 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 7732-2/01.
- 15 - Atividade Secundária: Limpeza em prédios e em domicílios, CNAE 8121-4/00.
- 16 - Atividade Secundária: Atividades paisagísticas, CNAE 8130-3/00.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 80.000,00 ( Oitenta mil reais ), dividido em 80.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA	8.000	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA	72.000	R\$ 1,00	R\$ 72.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00

#### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.  
 PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702524201. NIRE: 25200801016.  
 OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/07/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outoro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.  
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702524201. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br



Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Princesa Isabel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Princesa Isabel, 30 de 06 de 2017.

Cartório Campos Barros

*Riseuda Justino de Sousa Oliveira*  
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA  
Sócio

Cartório Campos Barros

*Sebastião Nicácio de Oliveira*  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.  
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702524201. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"  
RUA CEL. MARCOLINO, 225 - CENTRO - CEP: 58755-000 - FONE: (33) 3457-2138  
PRINCESA ISABEL - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....  
SEBASTIAO MICACIO DE OLIVEIRA.....  
Em test. da verdade. Princesa Isabel-PB 30/06/2017 11:51:49  
Marta Rodrigues dos Santos - Escrevente  
(2017-000944) ENCL: R\$ 29,23 FAREN: R\$ 0,27 FEPJ: R\$ 1,05  
SELO DIGITAL: AFJ13123-00HN  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"  
RUA CEL. MARCOLINO, 225 - CENTRO - CEP: 58755-000 - FONE: (33) 3457-2138  
PRINCESA ISABEL - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....  
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA.....  
Em test. da verdade. Princesa Isabel-PB 30/06/2017 17:21:57  
Marta Rodrigues dos Santos - Escrevente  
(2017-000951) ENCL: R\$ 29,23 FAREN: R\$ 0,27 FEPJ: R\$ 1,05  
SELO DIGITAL: AFJ13131-7E7R  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.  
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702524201. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/07/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial, empresária, natural de Princesa Isabel – PB, nascida em 08/08/1970, portadora do CPF Nº. 033.471.604-79, Carteira de Identidade Nº. 2.706.908 - SSP/PB, emitida em 09/11/1999, residente e domiciliada na Rua Frei Luciano, S/Nº, Casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 14/10/1968, portador do CPF Nº. 752.386.914-91, Carteira de Identidade Nº. 300094000 – SSP/SP, emitida em 24/03/1993, residente e domiciliado na Rua Frei Luciano, S/Nº, Casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25200801016, em 05/07/2017, com sede na Rua Presidente Suassuna, S/N, Casa 1, Bairro Cruzeiro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.114.128/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

**Cláusula Primeira:** A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Presidente Suassuna, S/N, Casa 1, Bairro Cruzeiro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000 passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 16:43 SOB Nº 20170367177.  
PROTOCOLO: 170367177 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704035399. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

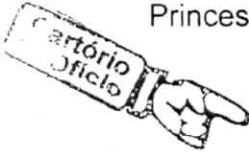
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/10/2017  
www.redesim.pb.gov.br

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"

**Cláusula Segunda:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Princesa Isabel – PB, 02 de Outubro de 2017.



*Riseuda Justino de Sousa Oliveira*

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA

SÓCIA



*Sebastião Nicácio de Oliveira*

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

SÓCIO



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina  
Rua Cel. Marechal Pereira Lima 262 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58200-022  
Fone: (83) 99675-5049 | E-mail: cart2.pb@gmail.com

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA.....  
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA.....  
Em test. da verdade, Princesa Isabel - PB 09/10/2017 15:42:19  
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
[2017-085688]EMOL:R\$ 18,46 FARPEN:R\$ 0,54 FEPJ:R\$ 3,78  
SELO DIGITAL: AFW69349-3V2C, AFW69358-FNX7  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Isabel Kaline Frazão da Silva*  
Isabel Kaline Frazão da Silva  
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 16:43 SOB Nº 20170367177.  
PROTOCOLO: 170367177 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704035399. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/10/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA  
LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"**

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial, empresária, natural de Princesa Isabel – PB, nascida em 08/08/1970, portadora do CPF Nº. 033.471.604-79, Carteira de Identidade Nº. 2.706.908 - SSP/PB, emitida em 09/11/1999, residente e domiciliada na Rua Frei Luciano, S/Nº, Casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 14/10/1968, portador do CPF Nº. 752.386.914-91, Carteira de Identidade Nº. 300094000 – SSP/SP, emitida em 24/03/1993, residente e domiciliado na Rua Frei Luciano, S/Nº, Casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25200801016, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.114.128/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – DAS ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**

A Sociedade que tem como atividade primária **Locação de Automóveis sem condutor: CNAE 7711-0/00**, incluirá novas atividades secundárias, que a partir desta alteração passarão a serem as seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190377437.  
PROTOCOLO: 190377437 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903366928. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"

- 0810-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 – Obras de Irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8130-3/00 – Atividades paisagísticas;

### Cláusula Segunda: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$: 80.000,00 (Oitenta Mil reais), passará a ser de R\$: 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)), divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor nominal de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190377437.  
PROTOCOLO: 190377437 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903366928. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA  
LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"


Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor RS:
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA	900.000	90	900.000,00
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA	100.000	10	100.000,00
Total	1.000.000	100%	1.000.000,00

**Cláusula Terceira:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em via única que será registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 09 de Julho de 2019.

  
*Riseuda Justino de Sousa Oliveira*  
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA  
SÓCIA

  
*Sebastião Nicácio de Oliveira*  
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA  
SÓCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190377437.  
PROTOCOLO: 190377437 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903366928. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br





Faint, illegible text and a circular stamp or seal in the upper right corner of the page.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB N° 20190377437.  
PROTOCOLO: 190377437 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903366928. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/07/2017, NIRE: 25200801016, CNPJ: 28.114.128/0001-03, estabelecido(a) na AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 SALA 1, ALTO DA BELA VISTA, Princesa Isabel - PB, CEP: 58755-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Princesa Isabel - PB, 09/07/2019

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA  
Sócio

SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190377445.  
PROTOCOLO: 190377445 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903366936. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, empresária, natural de Princesa Isabel – PB, nascida em 08/08/1970, portadora do CPF Nº. 033.471.604-79, Carteira de Identidade Nº. 2.706.908 - SSP/PB, emitida em 09/11/1999, residente e domiciliada na Rua Frei Luciano, S/Nº, casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 14/10/1968, portador do CPF Nº. 752.386.914-91, Carteira de Identidade Nº. 300094000 – SSP/SP, emitida em 24/03/1993, residente e domiciliado na Rua Frei Luciano, S/Nº, casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25200801016, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 28.114.128/0001-03, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

**Cláusula Primeira:** A Sociedade que tem como atividade primária **Locação de Automóveis sem condutor: CNAE 77.11-0/00**, incluirá novas atividades secundárias, que a partir desta alteração passarão a serem as seguintes:

- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7/01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8/00 - Transporte escolar;
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0/00 - Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

**Cláusula Segunda:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em via única que será registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel - PB, 29 de Junho de 2020.



*Riseuda Justino de Sousa Oliveira*  
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA  
SÓCIA

*Sebastião Nicácio de Oliveira*  
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA  
SÓCIO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a long, sweeping stroke.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'ER'.

CARIMBO DO SIGILO "LIMPA BARROS"

PRINCIPAL

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmada(s) de:.....  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA.....  
.....  
Em testada verdade, Princesa Isabel-PB 03/07/2020 15:27:54  
Milce Giovana Pereira Lima Barros - Titular  
[2020-000592]EMOL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,04  
SELO DIGITAL: AKD4700S-RCCZ  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpbjus.br/>

Milce Giovana P. Lima Barros  
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 15:00 SOB Nº 20204064970.  
PROTOCOLO: 204064970 DE 06/07/2020 14:29.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002794829. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/07/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12204092635 em 31/03/2022, protocolo 220227551. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	25200801016
CNPJ:	28114128000103
Município:	Princesa Isabel

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42522307487	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS	PB009432



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 15:44 SOB Nº 20220227551.  
PROTOCOLO: 220227551 DE 31/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12204092635. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 31/03/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)



# TERMO DE ABERTURA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este balanço 9 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e servirá de Balanço Patrimonial nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
Endereço : AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1  
Bairro : ALTO DA BELA VISTA  
C.E.P. : 58755-000  
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
sob nº 25200801016

Arquivado em 05/07/2017

Inscrição Estadual nº 163497664  
C.N.P.J. nº 28.114.128/0001-03

Princesa Isabel/PB, 01 de Janeiro de 2021

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS  
Contador  
C.P.F.: 425.223.074-87  
R.G. : 1030515SSPPB  
C.R.C.: PB-PB-009432/O-5

  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 752.386.914-91  
R.G.: 300094000 SSP SP



# BALANÇO PATRIMONIAL

OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 28.114.128/0001-03

Inscrição Estadual : 163497664

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 05/07/2017

Número Registro: 25200801016

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 1

## ATIVO

CIRCULANTE	1.547.327,91 D
DISPONIVEL	1.547.327,91 D
CAIXA	1.547.327,91 D
CAIXA MATRIZ	1.547.327,91 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>1.547.327,91 D</b>

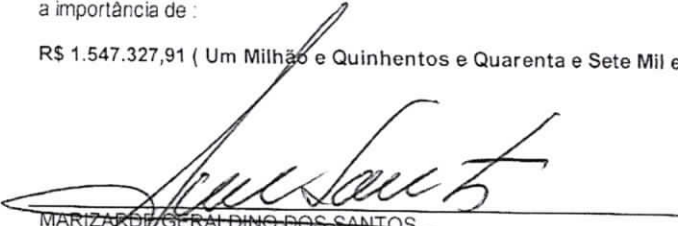
## PASSIVO

CIRCULANTE	18.899,45 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	18.899,45 C
IMPOSTOS A RECOLHER	18.899,45 C
SIMPLES A RECOLHER	18.899,45 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.528.428,46 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	528.428,46 C
LUCRO NO EXERCICIO	528.428,46 C
LUCRO NO PERIODO	528.428,46 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>1.547.327,91 C</b>


Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.547.327,91 ( Um Milhão e Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Um Centavos )

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR  
C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
C.R.C. : PB-PB-009432/O-5

  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 752.386.914-91  
R.G. : 300094000 SSP SP



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP****0139**

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 28.114.128/0001-03

Inscrição Estadual: 163497664

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 2

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.410.904,08	1.410.904,08
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.410.904,08</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	453.167,00	453.167,00
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>957.737,08</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	70.000,00	70.000,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	1.678,80	
ENERGIA ELETRICA	5.683,76	
HONORARIOS CONTABEIS	4.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	14.833,00	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	1.800,00	
AGUA E ESGOTO	2.398,80	30.594,36
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	2.400,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	2.400,00	
FRETES E CARRETOS	60.000,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	5.466,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	86.561,56	156.827,56
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	171.886,70	171.886,70
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>528.428,46</b>

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2021

MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-PB-009432/O-5

SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 752.386.914-91

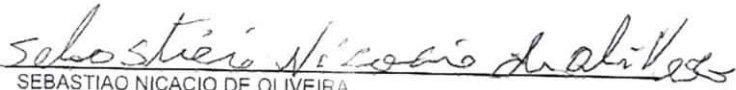
R.G. : 300094000 SSP SP



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP</b>	<b>0139</b>	
AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA CEP : 58755-000 PRINCESA ISABEL / PB		
CNPJ / CEI : 28.114.128/0001-03	Inscrição Estadual: 163497664	
Local de Registro: Junta Comercial	Data do Registro: 05/07/2017	Nº do Registro: 25200801016
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 3
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>528.428,46</b>

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2021

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADORC.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
C.R.C. : PB-PB-009432/O-5  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRASOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 752.386.914-91  
R.G. : 300094000 SSP SP

## GLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03

I.E.: 163497664

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{547.327,91}{18.899,45} \quad \text{ILG : } 28,96$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{547.327,91}{18.899,45} \quad \text{ILC : } 28,96$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{547.327,91}{18.899,45} \quad \text{ILS : } 28,96$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

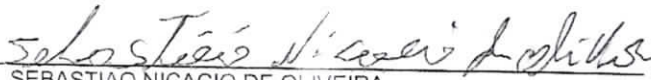
$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{547.327,91}{18.899,45} \quad \text{ILI : } 28,96$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{547.327,91}{18.899,45} \quad \text{ISG : } 28,96$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

  
 MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS  
 CONTADOR
C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
C.R.C. : PB-009432/O-5
  
 SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 752.386.914-91

R.G. : 300094000 SSP SP

## OLIVEIRÁ LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03 I.E.: 163497664

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{18.899,45}{547.327,91} \quad \text{IEG : } 0,0345$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{18.899,45}{528.428,46} \quad \text{ICT : } 0,0358$$

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

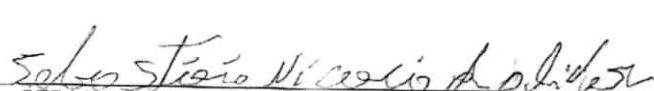
$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{528.428,46} \quad \text{IGI : } 0$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

  
 MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
 CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-009432/O-5

  
 SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :752.386.914-91

R.G. :300094000 SSP SP



OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

FOLHA: 6

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03

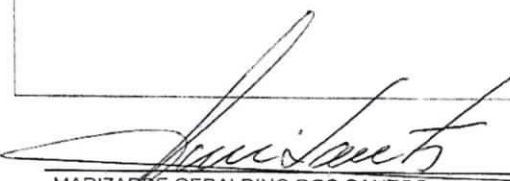
Inscrição Estadual: 163497664

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Sem qualquer reserva, a empresa OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000; A Empresa estabelecida na Av. Coronel José Pereira Lima, nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, tem como atividades: Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de Irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Serviços de engenharia; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas. O Capital Social é de R\$: 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor nominal de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma: SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, CPF nº. 752.386.914-91: 900.000 quotas de R\$: 1,00, totalizando R\$: 900.000,00 e RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº. 033.471.604-79: 100.000 quotas de R\$: 1,00 totalizando R\$: 100.000,00. A empresa iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2017 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob NIRE nº. 25200801016. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro. Referencias a quem a Empresa presta serviços: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel -PB, Tavares - PB, Juru - PB e outras Prefeituras no Estado da Paraíba.

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADORC.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
C.R.C. :PB-PB-009432/O-5  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :752.386.914-91

R.G. :300094000 SSP SP





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009432, inscrito no CPF nº 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42522307487	009432	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 10:15 SOB Nº 20220223238.  
PROTOCOLO: 220223238 DE 30/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204056230. CNPJ DA SEDE: 28114128000103.  
NIRE: 25200801016. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este balanço 9 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e serviu de Balanço Patrimonial nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
Endereço : AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1  
Bairro : ALTO DA BELA VISTA  
C.E.P. : 58755-000  
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
sob nº 25200801016

Arquivado em 05/07/2017

Inscrição Estadual nº 163497664  
C.N.P.J. nº 28.114.128/0001-03

Princesa Isabel/PB, 31 de Dezembro de 2021




MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G.: 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5





SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 752.386.914-91

R.G.: 300094000 SSP SP







**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PB-009432/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.223.074-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 25/07/2022 as 20:56:13.

Válido até: 23/10/2022.

Código de Controle: 1122.7597.7978.5046.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 38 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 38 e servirá de Livro Diário nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

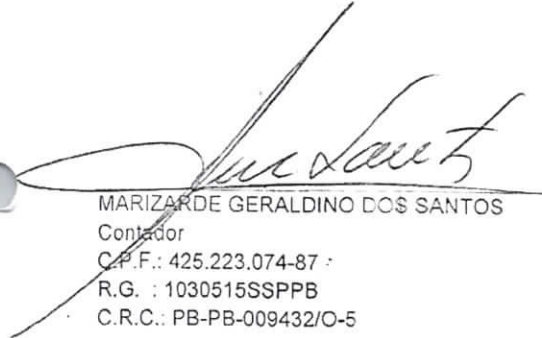
Nome : OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
Endereço : AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1  
Bairro : ALTO DA BELA VISTA  
C.E.P. : 58755-000  
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
sob nº 25200801016

Arquivado em 05/07/2017

Inscrição Estadual nº 163497664  
C.N.P.J. nº 28.114.128/0001-03

Princesa Isabel/PB, 01 de Janeiro de 2021

  
MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
Contador  
C.P.F.: 425.223.074-87  
R.G. : 1030515SSPPB  
C.R.C.: PB-PB-009432/O-5

  
SEBASTIAO NICÁCIO DE OLIVEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 752.386.914-91  
R.G.: 300094000 SSP SP


# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 38 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 38 e serviu de Livro Diário nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
Endereço : AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1  
Bairro : ALTO DA BELA VISTA  
C.E.P. : 58755-000  
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
sob nº 25200801016

Arquivado em 05/07/2017

Inscrição Estadual nº 163497664  
C.N.P.J. nº 28.114.128/0001-03

Princesa Isabel/PB, 31 de Dezembro de 2021

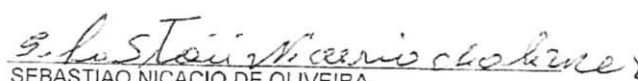
  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS



Contador

C.P.E.: 425.223.074-87

R.G. : 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5

  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 752.386.914-91  
R.G.: 300094000 SSP SP



**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**  
**CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017**

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista  
Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000  
Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ~~101/2022~~  
CONCORRÊNCIA Nº. ~~00001/2022~~

Abertura: 09:00 horas do dia ~~07 de Agosto~~ de 2022

Tomada de Preço Nº 0023/2022  
28 de Julho de 2022

**COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 300094000 - SSP/SP, CPF Nº. 752.386.914-91, para os fins de participação na Concorrência nº. 00001/2022 da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB, vem demonstrar as seguintes condições:

INDICES	CÁLCULOS
<b>1.1 <u>INDICE DE LIQUIDEZ GERAL</u></b> <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> <u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>	ILG = $\frac{547.327,91}{18.899,45} = 28,96$
<b>1.2 <u>INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:</u></b> <u>Ativo Circulante</u> <u>Passivo Circulante</u>	ILC = $\frac{547.327,91}{18.899,45} = 28,96$
<b>1.2 <u>INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL:</u></b> <u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u> <u>Ativo</u>	IEG = $\frac{18.899,45}{547.327,91} = 0,0345$

Princesa Isabel – PB, 25 de Julho de 2022.



**SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA**

**RG Nº. 300094000 – SSP/SP**

**CPF Nº. 752.386.914-91**

**Sócio Administrador**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **28.114.128/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:02:39 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **9D0B.FC96.1495.9366**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: C9A5.1336.3F5B.7A08

Emitida no dia 07/06/2022 às 15:09:28

Nome Empresarial:

**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Endereço:

**JOSE PEREIRA LIMA**

Número:

**1006**

Complemento:

**SALA 1**

Bairro:

**ALTO DA BELA VISTA**

Município:

**PRINCESA ISABEL**

CEP:

**58755-000**

Inscr. Estadual:

**16.349.766-4**

Situação Cadastral:

**SUSPENSO**

CNPJ/CPF:

**28.114.128/0001-03**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

**Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA

FONE: (83) 3457-2419

SETOR DE TRIBUTOS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
006094	31/05/2022	60 DIAS	39.039/2017

#### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 28.114.128/0001-03	Nome/Razão Social OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
Endereço: JOSE PEREIRA LIMA	Numero: 1006
Complemento: SALA 1	Bairro: ALTO DA BELA VISTA

#### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

#### FINALIDADE

#### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E CUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 31 de maio de 2022

*Fábio Braz Pereira*  
Secretário Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Dayana

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.114.128/0001-03

**Razão Social:** OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**Endereço:** AV JOSE PEREIRA LIMA 1006 SALA 1 / ALTO DA BELA VISTA / PRINCESA  
ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2022 a 14/08/2022

**Certificação Número:** 2022071602565854326007

Informação obtida em 25/07/2022 21:06:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**

**CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017**

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ~~011/2022~~

CONCORRÊNCIA Nº. ~~00001/2022~~

Abertura: 09:00 horas do dia ~~02~~ de Agosto de 2022

Tomada de Preço - Nº 0023/2022  
28 de Julho de 2022

**1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º,  
INCISO XXXIII, DA CF - Art. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.**

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 300094000 - SSP/SP, CPF Nº. 752.386.914-91, sob as penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Princesa Isabel – PB, 25 de Julho de 2022.



**SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA**

**CPF Nº. 752.386.914-91**

**Sócio Administrador**



**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**

**CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03    Inscrição Municipal: 39.039/2017**

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ~~011/2022~~

CONCORRÊNCIA Nº. ~~0033/2022~~

Abertura: 09:00 horas do dia ~~07 de Agosto de 2022~~

*Tomada de Preço Nº 0023/2022  
28 de Julho de 2022*

**2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO  
QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 300094000 - SSP/SP, CPF Nº. 752.386.914-91, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Princesa Isabel – PB, 25 de Julho de 2022.

*Sebastião Nicácio de Oliveira*

**SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA**

**CPF Nº. 752.386.914-91**

**Sócio Administrador**

**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**  
**CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03    Inscrição Municipal: 39.039/2017**

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ~~031/2022~~

CONCORRÊNCIA Nº. ~~0001/2022~~


Abertura: 09:00 horas do dia ~~04 de Agosto~~ de 2022


*Tomada de Preço Nº 0023/2022  
28 de Julho de 2022*

**3.0. - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E**  
**CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO**  
**CONVOCATÓRIO**

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 300094000 - SSP/SP, CPF Nº. 752.386.914-91, declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel – PB, 25 de Julho de 2022.

  
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA  
CPF Nº. 752.386.914-91  
Sócio Administrador





**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**  
**CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017**

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ~~111/2022~~

CONCORRÊNCIA Nº. ~~0001/2022~~

Abertura: 09:00 horas do dia ~~04 de Agosto~~ de 2022

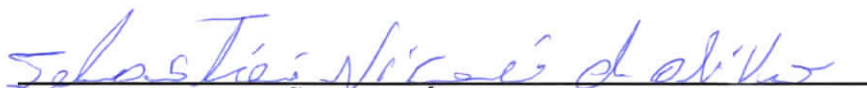
*Tomada de Preço Nº 0023/2022  
28 de Julho de 2022*

**ANEXO III - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022**

**1.0 - TERMO DE RENÚNCIA AO RECURSO CONFORME PREVISTO  
NO ART. 43, INCISO III, DA LEI 8.666/93.**

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 300094000 - SSP/SP, CPF Nº. 752.386.914-91, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Concorrência Nº. 00001/2022, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Princesa Isabel – PB, 25 de Julho de 2022.



**SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA**

**CPF Nº. 752.386.914-91**

**Sócio Administrador**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Razão Social: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Nome Fantasia: OLIVEIRA

**Certidão emitida às 21:08 de 25/07/2022.**

**Validade 30 dias**

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **5AzP.A8t0**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174670/2022**

**Emissão: 04/04/2022**

**Validade: 01/10/2022**

**Chave: D0zBd**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Registro: 0003462510

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 05/07/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. (CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº03, REGISTRADA NA JUCEP EM, 06/07/2020)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA Jose pereira lima, 1006, sala 01, alto da bela vista, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003462510DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ERITON GUSTAVO CLEMENTINO

Registro: 1620308576

CPF: 066.759.674-79

Data Início: 19/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f' (referente a obras destinadas ao aproveitamento de energia), 'g' (referente a canais), 'h', 'i' e alíneas 'j' e 'k' aplicadas as alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5194, relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução n 218, de 1973 do Confea, excetuando-se 'portos', 'aerportos' e 'barragens'

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174649/2022**  
**Emissão: 04/04/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
 Chave: 226cZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: ERITON GUSTAVO CLEMENTINO

Registro: 1620308576

CPF: 066.759.674-79

Endereço: RUA AUGUSTO HOLANDA CAVALCANTE, 00, 1º ANDAR, CENTRO, Princesa Isabel, PB, 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/07/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f' (referente a obras destinadas ao aproveitamento de energia), 'g' (referente a canais), 'h', 'i' e alíneas 'j' e 'k' aplicadas as alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5194, relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução n 218, de 1973 do Confea, excetuando-se 'portos', 'aerportos' e 'barragens'

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO

Data de Formação: 20/07/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SIDNEY NICÁCIO DE OLIVEIRA ME

Registro: 0003528472

CNPJ: 26.888.873/0001-76

Data Início: 23/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com comprovação de vínculo através de contrato, jornada de 20 horas/semana e remuneração de 6,0 salários mínimos mensais.

Empresa: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0003462510

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Data Início: 19/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174649/2022**  
**Emissão: 04/04/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: 226cZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

às 22:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1999489104

NOME  
**SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**300094000 SSP SP**

CPF  
**752.386.914-91**

DATA NASCIMENTO  
**14/10/1968**

FILIAÇÃO  
**JOSE NICACIO DE OLIVEIRA**  
**ANA MARIA DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
   **AD**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**01481776730 29/01/2025 03/12/1998**



OBSERVAÇÕES  
 EAR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1999489104

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Sebastiao Nicacio de Oliveira*

LOCAL DATA EMISSÃO  
**SERRA TALHADA, PE 31/07/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Roberto Carlos Moreira Fontelles*  
 Roberto Carlos Moreira Fontelles  
 Diretor Presidente  
 63182141166  
 PE097534609

**PERNAMBUCO**



**EMÍLIA ÉRICA** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Emília Érica Alves Frasão - Tabellã Interina  
 Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 262 - Centro - Princesa Isabel - PB - 51.000-000  
 Fone: (83) 99973-0908 / (87) 99996-0661 | E-mail: cart2.pis@tribunal.pb.jus.br

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original  
 apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Princesa Isabel-PB 11/06/2022 11:02:33  
 Gabriela Estefani Alves Paulino - Substituta  
 [2022-002228] EMOL:R\$ 2,82 FARPEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 0,56  
 SELO DIGITAL: ANB33822-MUMG  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Gabriela Estefani Alves Paulino*  
 Substituta

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

*Riseuda Justino de Sousa Oliveira*  
Assinatura

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA

S  
E  
R  
V  
I  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 26/11/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGIÃO GERAL: 2706908 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09 NOV 1999

NOME: RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA

FILIAÇÃO: Euclides Justino de Sousa  
Dijanira Juvêncio de Sousa

NATURALIDADE: Princesa Isabel.PB DATA DE NASCIMENTO: 08.08.1970

DOC. ORIGEM: Cert. Cas. N°5623. Fls. 11v.  
Liv. BA-10. Cart. de Princesa Isabel. PE

CPF: João Pessoa - PB

ASSINATURA DO TITULAR: *Riseuda Justino de Sousa Oliveira*

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Handwritten Signature]*

LEI N° 7.16 DE 29.08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA

Nº de Inscrição: 033471604-79 Data do Nascimento: 08/08/70



EMÍLIA ÉRICA  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frasão - Tabeliã Interina  
Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 262 - Centro - Princesa Isabel - PB - 57.000-000  
Fone: (83) 99973-0908 / (87) 99996-0661 | E-mail: cart2.pi@notarial.com

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
Princesa Isabel-PB 11/06/2022 11:02:03  
Gabriela Estefani Alves Paulino - Substituta  
[2022-002223] EMOL:R\$ 2,82 FARPEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 0,56  
SELO DIGITAL: ANB33817-1328  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Gabriela Estefani Alves Paulino*  
Substituto

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGIÃO GERAL: 2706908 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09 NOV 1999

NOME: RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA

FILIAÇÃO: Euclides Justino de Sousa  
Dijanira Juvêncio de Sousa

NATURALIDADE: Princesa Isabel.PB DATA DE NASCIMENTO: 08.08.1970

DOC. ORIGEM: Cert. Cas. N°5623. Fls. 11v.  
Liv. BA-10. Cart. de Princesa Isabel. PE

CPF: João Pessoa - PB

ASSINATURA DO TITULAR: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Handwritten Signature]*

LEI N° 7.16 DE 29.08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EMÍLIA ÉRICA  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frasão - Tabeliã Interina  
Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 262 - Centro - Princesa Isabel - PB - 57.000-000  
Fone: (83) 99973-0908 / (87) 99996-0661 | E-mail: cart2.pi@notarial.com

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
Princesa Isabel-PB 11/06/2022 11:01:42  
Gabriela Estefani Alves Paulino - Substituta  
[2022-002219] EMOL:R\$ 2,82 FARPEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 0,56  
SELO DIGITAL: ANB33813-4LR4  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Gabriela Estefani Alves Paulino*  
Substituto

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**

**CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03    Inscrição Municipal: 39.039/2017**

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ~~111/2022~~

CONCORRÊNCIA Nº. ~~0001/2022~~

Abertura: 09:00 horas do dia ~~04 de Agosto~~ de 2022

*Tomada de Preço Nº 0033/2022  
28 de Julho de 2022*

**DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 300094000 - SSP/SP, CPF Nº. 752.386.914-91, para fins de participação na CONCORRÊNCIA Nº. 00001/2022 da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB, indica o senhor ERITON GUSTAVO CLEMENTINO, Engenheiro Civil, com registro no CREA Nº. 162030857-6, como responsável técnico desta Empresa.

Princesa Isabel – PB, 25 de Julho de 2022.

*Sebastião Nicácio de Oliveira*

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

CPF Nº. 752.386.914-91

Sócio Administrador

**Ériton Gustavo Clementino**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3793566105783643>

Última atualização do currículo em 02/12/2021

**Resumo informado pelo autor**

Engenheiro Civil, Pós-Graduando em Engenharia de Estruturas de Concreto Armado. Atualmente é Técnico em Edificações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Tem experiência na as áreas de projetos estruturais, elétricos e hidrossanitários, construção de Edifícios, orçamentos de obras e consultoria em licitações, topografia, fiscalização e acompanhamento de Obras públicas e privadas, Zoneamento Ambiental, Cartografia, Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto.

(Texto informado pelo autor)

**Nome civil**

Nome Ériton Gustavo Clementino

**Dados pessoais**

Nascimento 29/01/1988 - Brasil

CPF 066.759.674-79

**Formação acadêmica/titulação**

- 2011** Graduação em Gestão Ambiental  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, IFPB, Joao Pessoa, Brasil
- 2016** Graduação em Bacharelado em Engenharia Civil  
Faculdade de Integração do Sertão: FIS, Serra Talhada, Brasil
- 1997 - 2008** Ensino Médio (2º grau)  
Escola Estadual De Educação basica Nossa Senhora Do Bom Conselho, EEEBNSBC, Brasil, Ano de obtenção: 2008

**Formação complementar**

- 2009** Técnico Em Edificações. (Carga horária: 640h)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, IFPB, Joao Pessoa, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia. (Carga horária: 21h)  
F. Seção Nacional de Administração Pública - FNAF, Brasília, Brasil
- 2018 - 2019** Curso de curta duração em Topografia. (Carga horária: 280h)  
Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional, CEDER, Sao Lourenco, Brasil
- 2017 - 2018** BÁSICO DE NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE. (Carga horária: 280h)  
Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional, CEDER, Sao Lourenco, Brasil
- 2018 - 2018** GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS. (Carga horária: 21h).  
CONSULTRE, CONSULTRE, Brasil
- 2017 - 2018** GESTÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL. (Carga horária: 260h)  
Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional, CEDER, Sao Lourenco, Brasil
- 2017 - 2017** Curso de curta duração em Controle Tecnológico do Concreto. (Carga horária: 115h)  
Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional, CEDER, Sao Lourenco, Brasil
- 2017 - 2017** CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO. (Carga horária: 115h).  
Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional, CEDER, Sao Lourenco, Brasil
- 2017 - 2017** FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONATÓRIO. (Carga horária: 20h)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, IFPB, Joao Pessoa, Brasil
- 2016 - 2016** GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. (Carga horária: 24h)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, IFPB, Joao Pessoa, Brasil
- 2015 - 2015** Extensão universitária em INGLÊS INSTRUMENTAL. (Carga horária: 60h)  
Universidade Federal Rural de Pernambuco, UFRPE, Recife, Brasil
- 2015 - 2015** LICITAÇÕES E CONTRATOS. (Carga horária: 30h).  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAI, PE, Recife, Brasil
- 2014 - 2014** Extensão universitária em CAPACITAÇÃO PARA CADASTRO AMBIENTAL RURAL. (Carga horária: 78h)  
Universidade Federal de Lavras, UFLA, Lavras, Brasil

**Atuação profissional**

1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB - IFPB



**Vínculo  
institucional**

**2016 - Atual** Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: Técnico em Edificações, Carga horária: 40, Regime: Integral

2. Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

**Vínculo  
institucional**

**2014 - 2016** Enquadramento funcional: Técnico Em Edificações, Carga horária: 40, Regime: Integral

3. Instituto Federal do Sertão Pernambucano - IF-Sertão PE

**Vínculo  
institucional**

**2015 - 2016** Vínculo: Bolsista, Enquadramento funcional: Professor Bolsista (PRONATEC), Carga horária: 16, Regime: Parcial

4. Prefeitura Municipal de Quipabá-PE - PMQ-PE

**Vínculo  
institucional**

**2013 - 2014** Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: Supervisor de Obras, Carga horária: 30, Regime: Parcial

5. VL Tecno Engenharia - VL

**Vínculo  
institucional**

**2012 - 2013** Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Técnico em Edificações, Carga horária: 44, Regime: Integral

## Produção

---

Produção técnica

**Demais produções técnicas**

1. CLEMENTINO, É. G.  
Mestre de Obras, 2015. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
2. CLEMENTINO, É. G.  
Pedreiro De Alvenaria, 2015. (Outro, Curso de curta duração ministrado)

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 10/03/2022 às 10:06:08.

**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**  
**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**

CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017  
Endereço: Av Jose Pereira Lima, 1006, sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel –  
PB, CEP: 58.755-000  
Telefones: 83-99992-7485 / 99869-6870

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0023 / 2022

**DECLARAÇÕES**

A empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 28.114.128/0001-03, domiciliada na Av Jose Pereira Lima, 1006, sala 1, Alto da Bela Vista, Princesa Isabel-PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 30.009.400.0 SSP/SP e do CPF nº 752.386.914-91, DECLARA, sob as penas da lei, as instalações e aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Caminhão Ford F400 ano 2009
02	Pick-up fiat strada ano 2015
03	Caminhão Pipa 8000 litros
04	Retroescavadeira
05	Betoneira 1 Traço Super 400 Litros Monofásico 220V (380V) CSM
06	Compactador de solo tipo "sapo"
07	Serra marmore da marca Makita
08	Ferramentas diversas (pá, enxada, picareta, etc)
09	Carros de mão
10	EPI's (Capacete, botas, luvas de pano e borracha, óculos de proteção, etc)
11	Canteiro de Obras (Escritório, Almoxarifado, Banheiros ETC.)

QUALIFICAÇÃO	NOME
ENG. CIVIL E RESP. TÉCNICO	ÉRITON GUSTAVO CLEMENTINO
ENCARREGADO GERAL	A definir
04 PEDREIROS	A definir
06 SERVENTES	A definir
01 ARMADOR	A definir
01 CARPINTEIRO	A definir
01 ELETRICISTA	A definir

Princesa Isabel – PB, 25 de julho de 2022.



**SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA**

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 752.386.914-91

RG nº 30.009.400.0 SSP/SP

**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**

**CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017**

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ~~111/2022~~

CONCORRÊNCIA Nº. ~~0001/2022~~

Abertura: 09:00 horas do dia ~~04 de Agosto~~ de 2022

*tomada de preço Nº 0023/2022  
28 de Julho de 2022*

**Declaração que está ciente das condições da licitação**

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 300094000 - SSP/SP, CPF Nº. 752.386.914-91, para fins de participação na CONCORRÊNCIA Nº. 00001/2022 da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB, DECLARA que está ciente das condições da licitação, que assume pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações completamente solicitadas.

Princesa Isabel – PB, 25 de Julho de 2022.

*Sebastião Nicácio de Oliveira*

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

CPF Nº. 752.386.914-91

Sócio Administrador



**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**  
**CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03    Inscrição Municipal: 39.039/2017**

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ~~131/2022~~

CONCORRÊNCIA Nº. ~~00001/2022~~

Abertura: 09:00 horas do dia ~~04 de Agosto~~ de 2022

*Tomada de Preço Nº 0093/2022  
28 de Julho de 2022*

**Declaração que se compromete a estar instalado**  
**e pronto para o início dos trabalhos**

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 300094000 - SSP/SP, CPF Nº. 752.386.914-91, para fins de participação na CONCORRÊNCIA Nº. 00001/2022 da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB, **DECLARA** que se compromete a estar instalado e pronto para o início dos trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Princesa Isabel – PB, 25 de Julho de 2022.

*Sebastião Nicácio de Oliveira*

**SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA**

CPF Nº. 752.386.914-91

Sócio Administrador

*[Handwritten mark]*

**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**  
**CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03    Inscrição Municipal: 39.039/2017**

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista  
Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ~~0001/2022~~

CONCORRÊNCIA Nº. ~~0001/2022~~

Abertura: 09:00 horas do dia 04 de Agosto de 2022

*Tomada de Preço Nº 0023/2022  
28 de Julho de 2022*

**Declaração que executará a obra dentro do prazo**  
**estabelecido no edital**

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 300094000 - SSP/SP, CPF Nº. 752.386.914-91, Declara que executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital.

Princesa Isabel – PB, 25 de Julho de 2022.

*Sebastião Nicácio de Oliveira*

**SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA**

CPF Nº. 752.386.914-91

Sócio Administrador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

<b>NOME:</b> <b>OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME</b>		
<b>CNPJ:</b> 28.114.128/0001-03	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> ISENTO	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 004191
<b>ENDEREÇO:</b> RUA JOSÉ PEREIRA LIMA, 1006, SALA 1		
<b>BAIRRO:</b> ALTO DA BELA VISTA		<b>CIDADE:</b> PRINCESA ISABEL
<b>ESTADO:</b> PARAIBA	<b>CEP:</b> 58.755-000	<b>TELEFONE:</b> (83) 99891-3249
<b>E-MAIL:</b>		
<b>PRIMEIRO:</b> Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>CERTIDÕES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
<b>SEGUNDO:</b> A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
<b>TERCEIRO:</b> Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
<b>QUARTO:</b> Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
<b>QUINTO:</b> O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		
<p><b>Princesa Isabel/PB, 22 de Julho de 2022.</b></p>  <p><b>Silvano Alberto Felix Isidio</b> <i>Presidente da CPL</i></p>		



---

**DADOS DO SEGURO**

**Sucursal:** Rio de Janeiro    **Proposta No.:** 10012022077500014724  
**Apólice No.:** 056902022000207750005862000000  
**Endosso No.:** 000000  
**Vigência do Seguro:** Das 24 horas do dia 28/07/2022 até as 24 horas do dia 31/10/2022

---

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) Acessar através do nº do documento: 056902022000207750005862000000

---

**DADOS DO SEGURADO**

**Nome:** MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL  
**CPF/CNPJ:** 08.888.968/0001-08  
**Endereço:** LOGRADOURO NÃO ENCONTRADO, S N  
**Complemento:** Não informado    **Bairro:** S/B  
**Cidade:** Princesa Isabel    **Estado:** PB    **CEP:** 58755000

---

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

---

**DADOS DO TOMADOR**

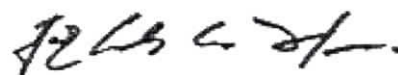
**Nome:** OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 28.114.128/0001-03  
**Endereço:** AV JOSE PEREIRA LIMA, 1006  
**Complemento:** SALA 1    **Bairro:** ALTO DA BELA VISTA  
**Cidade:** Princesa Isabel    **Estado:** PB    **CEP:** 58755000

---

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0  
CNPJ: 33.054.826/0001-92  
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife – PE. CEP 50030-000  
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46



Oldemar de Souza Fernandes



João Carlos Canuto Inojosa

---

**DADOS DO SEGURO**

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012022077500014724

Apólice No.: 056902022000207750005862000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 28/07/2022 até as 24 horas do dia 31/10/2022

---

**OBJETO DE SEGURO - 1**

**MODALIDADE**

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º 00023/2022.

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1**

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R\$
Licitante	R\$ 9.107,40	28/07/2022	31/10/2022	R\$ 170,00

---

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

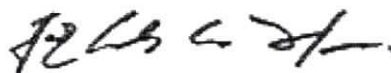
CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46



Oldemar de Souza Fernandes



João Carlos Canuto Inojosa

---

**DADOS DO SEGURO**

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012022077500014724

Apólice No.: 056902022000207750005862000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 28/07/2022 até as 24 horas do dia 31/10/2022

---

**DADOS DO(S) CORRETORES**

Nome/Razão Social

Código SUSEP

JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS L  
TDA

202076373

Código Excelsior

CNPJ/CPF

202076373 015001000007750005862000000

05.164.641/0001-03

---

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

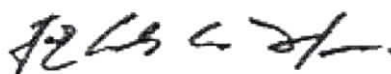
CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46



Oldemar de Souza Fernandes



João Carlos Canuto Inojosa



---

**DADOS DO SEGURO**

**Sucursal:** Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012022077500014724

**Apólice No.:** 056902022000207750005862000000

**Endosso No.:** 000000

**Vigência do Seguro:** Das 24 horas do dia 28/07/2022 até as 24 horas do dia 31/10/2022

---

Caro(a) Consumidor(a),

Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).

**LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento tiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

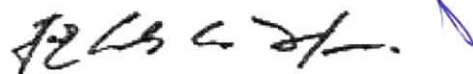
5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: [dpo@excelsiorseguros.com.br](mailto:dpo@excelsiorseguros.com.br).

**COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**

A Política de Privacidade está disponível no site: [www.excelsiorseguros.com.br](http://www.excelsiorseguros.com.br)



Oldemar de Souza Fernandes



João Carlos Canuto Inojosa

---

## DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012022077500014724

Apólice No.: 056902022000207750005862000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 28/07/2022 até as 24 horas do dia 31/10/2022

---

## É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 28 de Julho de 2022.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

---

## ESPECIFICAÇÃO

### CLÁUSULAS PARTICULARES:

#### AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail [sinistros@excelsiorseguros.com.br](mailto:sinistros@excelsiorseguros.com.br)
2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 477/2013 de 30/09/2013.
3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.
4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em ditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

---

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

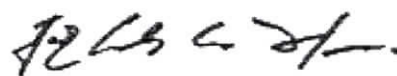
CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46



Oldemar de Souza Fernandes



João Carlos Canuto Inojosa



---

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**  
**CAPÍTULO I – CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 0775**

---

**1 – OBJETO:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – Parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2 – DEFINIÇÕES:**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

2.2. CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro.

2.3. CONDIÇÕES GERAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.



2.5. CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.6. CONTRATO PRINCIPAL - todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.7. DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso.

2.8. DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

2.9. ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

2.10. INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.11. LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.12. PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.13. PRÊMIO ÚNICO - valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

2.14. PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.15. PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

2.16. RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.17. SEGURADO - a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.18. SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.19. SEGURO GARANTIA - seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.20. SINISTRO - o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.21. TOMADOR - devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

2.22. VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

### 3 - ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

**3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



3.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

3.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

#### **4 - VALOR DA GARANTIA:**

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### **5 - PRÊMIO DO SEGURO:**

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.



5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## **6 - VIGÊNCIA:**

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## **7 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## **8 - INDENIZAÇÃO:**

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## **9 - ATUALIZAÇÃO DE VALORES:**

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 "Indenização" destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## **10 - SUB-ROGAÇÃO:**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## **11 - PERDA DE DIREITOS:**

**O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**



II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14 - EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### **15 – RESCISÃO CONTRATUAL:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## **16 - CONTROVÉRSIAS:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## **17 - PRESCRIÇÃO:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## **18 - FORO:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

## **19 - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.



19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

Companhia Excelsior de Seguros

---

**CAPÍTULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775  
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

---

**1 – OBJETO:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2 – DEFINIÇÕES:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

**3 – VIGÊNCIA:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4 – RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 - **RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros



**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**  
**CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017**

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista  
Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000  
Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022  
CONCORRÊNCIA Nº. 00001/2022


Abertura: 09:00 horas do dia 04 de Agosto de 2022

*Tomada de Preço Nº 0023/2022  
28 de Julho de 2022*

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E  
PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DO PROCESSO  
LICITATÓRIO**

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 300094000 - SSP/SP, CPF Nº. 752.386.914-91, DECLARA sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência nº 00001/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Princesa Isabel – PB, 25 de Julho de 2022.

  
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

CPF Nº. 752.386.914-91

Sócio Administrador

  
CARMINA ALVES  
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE PRINCESA ISABEL

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2022-000999**

Reconhecido por semelhança e firma de:  
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

Dou fe, em testemunho de verdade. Princesa Isabel – PB, 28/07/2022 08:22:37  
EMOL: R\$ 11,28 FEPJ: R\$ 2,26 FARPEN R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,00  
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: ANE03735-0E7A  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Resp. Assinatura: LUCILEIDE CLEMENTINO DA SILVA – ESCRIVENTE

- Assinatura do Responsável -



Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 196, S.L05, Centro - Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000  
E-mail: cartorio@princesa.pb.gov.br | Telefone: (83) 99805-4332



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**176067/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ERITON GUSTAVO CLEMENTINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERITON GUSTAVO CLEMENTINO**  
Registro: **11435442021PB** RNP: **1620308576**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220427115** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2022 Baixada em: 30/03/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**  
Endereço do contratante: RUA Avenida Presidente João Pessoa Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PRINCESA ISABEL UF: PB CEP: 58755000  
Contrato: 00108/2021 Celebrado em: 15/07/2021  
Valor do contrato: R\$ 2.168.369,56 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA RUA ADA FLORÊNCIO BARROS NÓBREGA Nº: SN  
Complemento: Bairro: MACAPÁ II  
Cidade: PRINCESA ISABEL UF: PB CEP: 58755000  
Data de início: 23/08/2021 Conclusão efetiva: 31/07/2022  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 816,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 816,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 816,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 816,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 816,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 816,00 metro quadrado;**

**Observações**

Construção de uma unidade escolar com 10(DEZ) salas de aula com área construída de 816,00 m<sup>2</sup>, na sede do município de Princesa Isabel-PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 176067/2022  
05/05/2022, 13:57  
72408

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 72408







PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

**ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para todos os fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 28.114.128/0001-03, localizada na Av Jose Pereira Lima, 1006, sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, com o profissional responsável técnico Eng.º Civil Ériton Gustavo Clementino – CREA/PB 162030857-6, executou a obra de Construção de Unidade Escolar com 10 (Dez) Salas de Aula, no Município de Princesa Isabel-PB, tendo concluído todos os serviços apresentados na planilha em anexo, dentro do prazo e de acordo com as especificações técnicas.

**Características da obra:**

**Contratante:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB

**Contrato - Valor:**

N° 0018/2021 - R\$ 2.168.369,56

**Período de execução dos serviços:**

15 de julho de 2021 a 06 de Abril de 2022.

**Responsável Técnico:**

ENG. CIVL ÉRITON GUSTAVO CLEMENTINO – CREA/PB 162030857-6,  
ART DE EXECUÇÃO: N° PB20220427115

**Fiscalização:**

ENG. CIVIL ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO  
ART DE FISCALIZAÇÃO: N° PB20220427115

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
-Fone.: (83) 3457-2419 – Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpib@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpib@gmail.com)  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176067/2022, emitida em 05/05/2022



Certidão nº 176067/2022  
09/06/2022, 23:29

Chave de Impressão: 7Z408

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 15 folhas





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

**PLANILHA DE SERVIÇOS**

ITEM	Código Banco	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1</b>		<b>CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL</b>		
<b>1.1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	51 ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO.	m <sup>2</sup>	12,00
1.1.2	C1630 SEINFRA	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m <sup>2</sup>	771,45
1.1.3	98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA.	m <sup>2</sup>	2.000,00
1.1.4	93209 SINAPI	BARRACAO DE OBRA COM PAREDES EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS DE 1/2 VEZ, PINTURA A CAL, CONTRAPISO E PISO CIMENTADO LISO, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTO ELETRICO, LUZ E HIDRO-SANITARIO E ESQUADRIAS TIPO BASCULANTE ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA.	m <sup>2</sup>	60,00
1.1.5	9416 ORSE	LIGACAO PROVISORIA DE ESGOTO	un	1,00
1.1.6	6459 ORSE	LIGACAO PROVISORIA DE ÁGUA.	UN	1,00
1.1.7	C4813 SEINFRA	DESMONTE DE ROCHA DURA INCLUINDO PERFURAÇÃO E ARGAMASSA EXPANSIVA	m <sup>3</sup>	62,00
1.1.8	PRÓPRIO	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	36,00
1.1.9	PRÓPRIO			
<b>1.2</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
1.2.1	93358 SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 2M .	m <sup>3</sup>	216,20
1.2.2	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DO CAIXÃO DA EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA - SEM AQUISIÇÃO DO MATERIAL.	m <sup>3</sup>	216,20
1.2.3	00001 Próprio	ATERRO MANUAL DO CAIXÃO DA EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA - COM AQUISIÇÃO DO MATERIAL.	m <sup>3</sup>	1.515,25

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
 -Fone.: (83) 3457-2419 – Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpipb@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpipb@gmail.com)  
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176067/2022, emitida em 05/05/2022



Certidão nº 176067/2022  
 09/06/2022, 23:29  
 Chave de Impressão: 72408

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 15 folhas





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

1.3		INFRAESTRUTURA		
1.3.1	10338 ORSE	ALVENARIA/EMBASAMENTO Com CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	139,83
1.3.2	87495 SINAPI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUIOS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA).	m <sup>2</sup>	673,68
1.3.3	95957 SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA - PARA VIGAS BALDRAMES.	m <sup>3</sup>	17,77
1.3.4	95957 SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA - PARA SAPATAS	m <sup>3</sup>	28,46
1.3.5	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO/SIMPLES, TRACO 1:4:8 (CIMENTO: AREIA: BRITA GRANITICA).	m <sup>3</sup>	7,36
1.4		SUPERESTRUTURA		
1.4.1	95957 SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA - PARA CINTAS	m <sup>3</sup>	3,34
1.4.2	95957 SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA -PARA PILARES	m <sup>3</sup>	24,29
1.4.3	95957 SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA -PARA VIGAS	m <sup>3</sup>	28,20
1.4.4	2433 ORSE	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERAMICA, E=0,05M L=40CM.	m	17,85
1.4.5	2433 ORSE	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,45M E REVESTIMENTO EM CERAMICA.	m	9,90
1.4.6	9745 ORSE	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERAMICA, E=0,05M L=50CM.	m	1,60
1.4.7	9745 ORSE	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERAMICA, E=0,05M L=60CM .	m	7,45
1.4.8	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =(8+4).	m <sup>2</sup>	650,00
1.5		PAREDES E PAINES		
1.5.1	87489 SINAPI	ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUIOS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO	m <sup>2</sup>	1.223,33

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
 -Fone.: (83) 3457-2419 - Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriampipb@gmail.com](mailto:ouvidoriampipb@gmail.com)  
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176067/2022, emitida em 05/05/2022



Certidão nº 176067/2022  
09/06/2022, 23:29

Chave de Impressão: 72408

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 15 folhas







PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

1:2:8.

1.5.2	101162	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), TIPO BOCA DE LOBO, 10X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA).	m <sup>2</sup>	58,53
1.5.3	2375	ORSE	MURETA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/TIJOLO DE 8 FUIROS (H=0,50M) COM COLUNAS EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA.	m <sup>2</sup>	29,00
1.5.4	2375	ORSE	MURO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TIJOLOS DE 8 FUIROS COM LOCAÇÃO E INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO, RADIER, CINTA SUPERIOR COLUNAS DE CONCRETO ARMADO A CADA 3,0M, REBOCADO, PINTURA PVA E SELADOR, H=2,20M.	m <sup>2</sup>	330,00
<b>1.6</b>			<b>ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b>		
1.6.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	m <sup>2</sup>	42,63
1.6.2	98689	SINAPI	BÂTENTES EM GRANITO PARA AS PORTAS DE ALUMINIO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	95,50
1.6.3	94559	SINAPI	JANELÁ BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE AÇO COM VIDRO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA.	m <sup>2</sup>	95,11
1.6.4	100701	SINAPI	GRADE DE PROTECAO EM FERRO EM BARRA CHATA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m <sup>2</sup>	3,00
1.6.5	100701	SINAPI	PORTAO/GRADE DE PROTECAO EM FERRO EM BARRA CHATA, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - FORNECIMENTO E INSTALCAO.	m <sup>2</sup>	1,68
1.6.6	1883	ORSE	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM.	m <sup>2</sup>	95,11
1.6.7	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	21,00
1.6.8	90831	SINAPI	FECHADURA PARA PORTAO DE FERRO DE SOBREPOR, COM CILINDRO REGULAVEL, PADRAO MEDIO.	UN	2,00
1.6.9	00003106	SINAPI	FERROLHO EM AÇO CROMADO, DIMENSOES DE 30CM.	UN	4,00
1.6.10	00005085	SINAPI	CADEADO 35MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00
1.6.11	3958	ORSE	GRADIL FIXADO EM MURETA, TIPO BELGO LINHA NYLOFOR OU SIMILAR NA COR BRANCA, COM CHUMBADORES, INCLUSIVE POSTES (SECCAO 60X40MM) E ACESSORIOS, EXCLUSIVE	m <sup>2</sup>	60,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
-Fone.: (83) 3457-2419 - Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - ouvidoriapmpib@gmail.com  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176067/2022, emitida em 05/05/2022



Certidão nº 176067/2022  
09/06/2022, 23:29  
Chave de Impressão: 7Z408

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 15 folhas







PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

MURETA.				
1.6.12	3666	ORSE	PORTAO EM GRADIL BELGO NYLOFOR 3D, SOLDADO EM QUADRO DE TUBO GALVANIZADO 2" COM CANTONEIRA 3/4", MONTANTES EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 4", INCLUSIVE FERROLHO.	m <sup>2</sup> 9,12
1.6.13	100868	SINAPI	BARRAS DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM DIAMETRO 2 1/2" - 0,80M.	UN 8,00
<b>1.7</b> <b>COBERTURA</b>				
1.7.1	C1332	SEINFRA	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO ATÉ 20m	m <sup>2</sup> 955,05
1.7.2	12716	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA, OND17 - 0,50MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	m <sup>2</sup> 1.012,85
1.7.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M 105,33
1.7.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M 41,57
1.7.5	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m <sup>2</sup> 8,31
1.7.6	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup> 571,67
1.7.8	98555	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m <sup>2</sup> 955,05
<b>1.8</b> <b>REVESTIMENTO E FORRO</b>				
1.8.1	87264	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 15 x 15 cm, AZULEJO, TIPO "A", APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACI-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOCO.	m <sup>2</sup> 280,00
1.8.2	87879	SINAPI	CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO.	m <sup>2</sup> 2.707,68
1.8.3	87531	SINAPI	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, ESPESSURA DE 20MM.	m <sup>2</sup> 1.243,52
1.8.4	87529	SINAPI	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM.	m <sup>2</sup> 1.464,16

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
-Fone.: (83) 3457-2419 - Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriampipb@gmail.com](mailto:ouvidoriampipb@gmail.com)  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176067/2022, emitida em 05/05/2022



Certidão nº 176067/2022  
09/06/2022, 23:29

Chave de Impressão: 7Z408

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 15 folhas





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

1.8.5	4441	ORSE	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10 X 10 CM PARA PAREDE, ELIZABETH, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO.	m <sup>2</sup>	996,11
1.8.6	C4431	SEINFRA	REVESTIMENTO PARA MOSAICO MONDRIAN EM CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, DIVERSAS CORES, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC III E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO AC III.	m <sup>2</sup>	108,70
1.8.7	87882	SINAPI	CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m <sup>2</sup>	150,00
1.8.8	90406	SINAPI	REBOCO TETO/HORIZONTAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m <sup>2</sup>	150,00
<b>1.9</b>			<b>PINTURA</b>		
1.9.1	8624	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	m <sup>2</sup>	407,76
1.9.2		SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	118,22
	73739/001				
1.9.3	88489	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, DUAS DEMAOS.	m <sup>2</sup>	407,76
1.9.4	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m <sup>2</sup>	2,53
1.9.5	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	1.866,81
1.9.6	8624	ORSE	EMASSAMENTO COM MASSA A BASE DE PVA EM PAREDES EXTERNAS/INTERNAS, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO.	m <sup>2</sup>	1.866,81
1.9.7	00000002	Próprio	PINTURA MONDRIAN, (TINTA/COLORIDA), ACRÍLICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO), E EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, INCLUSIVE LIXAMENTO.	m <sup>2</sup>	80,00
<b>1.10</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
1.10.1	94962	SINAPI	LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO.	m <sup>3</sup>	73,48
1.10.2	84663	SINAPI	APLICACAO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTENCIA EM TRES DEMAOS.	m <sup>2</sup>	872,81
1.10.3	94992	SINAPI	CALCADA DE PROTECAO/CONTORNO - (LARGURA= 0,60M).	m <sup>2</sup>	139,37
1.10.4	94992	SINAPI	CALCADA DE PROTECAO/CONTORNO	m <sup>2</sup>	6,50
1.10.5	87620	SINAPI	REGULARIZACAO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:5, COM ESPESSURA DE 2CM.	m <sup>2</sup>	45,74

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
 -Fone.: (83) 3457-2419 – Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpipb@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpipb@gmail.com)  
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176067/2022, emitida em 05/05/2022



Certidão nº 176067/2022  
09/06/2022, 23:29

Chave de Impressão: Z408

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 15 folhas







PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

1.10.6	101752	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E POLIMENTO.	m <sup>2</sup>	872,81
1.10.7	87249	SINAPI	PISO EM CERÂMICA FAB. ELIZABETH (46 X 46)CM, PEI-5, TIPO A, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO.	m <sup>2</sup>	45,74
1.10.8	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m <sup>2</sup>	101,00
1.10.9	12214	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	un	1,00
1.10.10	00000003	Próprio	AJARDINAMENTO COM 0,20M DE ATERRO VEGETAL (GRAMA + ATERRO VEGETAL)	m <sup>2</sup>	62,00
1.11			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - LOUÇAS E METAIS</b>		
1.11.1	91787	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" (40MM), AGUA FRIA PREDIAL", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	12,00
1.11.2	91786	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1" (32MM), AGUA FRIA PREDIAL", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	12,00
1.11.3	91785	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 3/4" (25MM), AGUA FRIA PREDIAL", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	18,00
1.11.4	91793	SINAPI	COLUNA DE VENTILACAO EM TUBO PVC DE 50MM, COM CONEXÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	12,00
1.11.5	89957	SINAPI	PONTO DE AGUA/HIDRÁULICO COM REDE EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 25 MM(3/4"), INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.	UN	19,00
1.11.6	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	UN	2,00
1.11.7	89351	SINAPI	REGISTRO PRESSAO DE 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	5,00
1.11.8	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE/JARDIM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00
1.11.9	00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO DE LOUÇA, NA COR BRANCO, INCLUSO FIXACAO.	UN	3,00
1.11.10	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
 -Fone.: (83) 3457-2419 – Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpipb@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpipb@gmail.com)  
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176067/2022, emitida em 05/05/2022



Certidão nº 176067/2022  
09/06/2022, 23:29

Chave de Impressão: 7Z408

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 15 folhas







PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

1.11.11	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	7,00
1.11.12	00000004 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ÁGUA GELADA EM CHAPA PRÉ-PINTADA BRANCA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM FIBRA COM CAPACIDADE PARA 200LT, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5°C E -15°C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 05 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA	UN	1,00
1.11.13	86910 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
1.11.14	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, TIPO BICO DE PATO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
1.11.15	86874 SINAPI	LAVANDERIA/TANQUE EM RESILINEA SUSPENSO, CAPACIDADE *38" L, *60 X 60CM, COM SIFAO EM PVC DE 1 1/2" E VALVULA EM PVC DE 1 1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA.	UN	1,00
1.11.16	86889 SINAPI	BANCADA EM MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA - L=1,50M (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	1,00
1.11.17	034 Próprio	CAIXA D	UN	2,00
1.11.18	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00
1.11.19	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	5,00
1.11.20	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	3,20
1.11.21	86895 SINAPI	BANCADA/BALCAO EM GRANITO CINZA PARA BANHEIRO, COM LARGURA DE 50CM, RESPALDO DE 10CM E TESTEIRA DE 5,0CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	7,10
1.11.22	9495 ORSE	CABIDE DUPLO EM AÇO INOX, DECA REF. 2060 C83 OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	un	2,10

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
 -Fone.: (83) 3457-2419 - Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriampipb@gmail.com](mailto:ouvidoriampipb@gmail.com)  
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176067/2022, emitida em 05/05/2022



Certidão nº 176067/2022  
 09/06/2022, às 23:29

Chave de Impressão: 7Z408

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 15 folhas





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

1.11.23	86901 SINAPI	CUBA / LAVATORIO DE CANTO EM LOUÇA BRANCA (40 X 30)CM*, APENAS CUBA / LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	UN	2,00
1.11.24	95472 SINAPI	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, LINHA STYLUS EXCELLENCE, 54359/54510, CELITE OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO LINHA CELITE STYLUS REF. 54981 OU SIMILAR, CONJUNTO DE FIXACAO, ANEL DE VEDACAO E ENGATE PLASTICO.	UN	2,00
1.11.25	100875 SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00
1.11.26	86931 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00
1.11.27	86901 SINAPI	CUBA / LAVATORIO EM LOUÇA BRANCA SUSPENSO (29,5 X 39)CM, COM SIFAO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" E ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 40CM, EXCLUSIVE TORNEIRA. - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00
1.11.28	19139 SEINFRA	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO.	UN	5,00
1.11.29	7611 ORSE	DISPENSOR EM PLASTICO PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	un	5,00
<b>1.12</b>		<b>INSTALACOES SANITARIAS</b>		
1.12.1	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	UN	7,00
1.12.2	91795 SINAPI	TUBO/REDE PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILACAO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXOES E CORTES, FIXACOES, P/ PRÉDIOS.	M	7,00
1.12.3	98107 SINAPI	CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (40X40X40)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA.	UN	40,00
1.12.4	4883 ORSE	CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (60X60X60)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA.	un	1,00
1.12.5	1678 ORSE	PONTO DE ESGOTO SANITARIO COM TUBULACAO DE PVC, INCLUSOS RASGOS E CHUMBAMENTO.	un	4,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
-Fone.: (83) 3457-2419 - Email: [prn.isabel@hotmail.com](mailto:prn.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriampipb@gmail.com](mailto:ouvidoriampipb@gmail.com)  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176067/2022, emitida em 05/05/2022



Certidão nº 176067/2022  
09/06/2022, 23:29  
Chave de Impressão: 72408

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 15 folhas







PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

1.12.6	4883	ORSE	CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (60X60X60)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA.	un	14,00
1.12.7	98070	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 4,40X2,55X2,00 M, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM.	UN	2,00
1.12.8	98079	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 3,00M E ALTURA 6,35M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 3,00M E ESPESSURA 10CM.	UN	1,00
<b>1.13</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E MECÂNICAS</b>		<b>1,00</b>
1.13.1	3432	ORSE	LUMINARIA TIPO BRACO DE TEMPO LONGO COM LAMPADA ECONOMICA.	un	14,00
1.13.2	4883	ORSE	CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (60X60X60)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA.	un	4,00
1.13.3	4883	ORSE	CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (60X60X60)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA.	un	1,00
1.13.4	93659	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	10,00
1.13.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	17,00
1.13.6	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
1.13.7	97586	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, ALETADA DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	81,00
1.13.8	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00
1.13.9	101894	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C. 5KA.	UN	1,00
1.13.10	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	99,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176067/2022, emitida em 05/05/2022



Certidão nº 176067/2022  
09/06/2022, 23:29

Chave de Impressão: 7Z408

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 15 folhas

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
-Fone.: (83) 3457-2419 – Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - ouvidoriapmpib@gmail.com  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa







**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

1.13.11	93141 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	46,00
1.13.12	93143 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	12,00
1.13.13	3294 ORSE	PONTO P/AR CONDICIONADO (TUBUL.,CJ. AIRSTOP E FIAÇÃO).	pt	2,00
1.13.14	93144 SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	15,00
1.13.15	101879 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00
1.13.16	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00
1.13.17	677 ORSE	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE (TOMADA, CAIXA ELETRODUTO, CONEXOES E FIOS).	un	3,00
1.13.18	5006 ORSE	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO,COMPOSTO DE: ELETRODUTO CONDULETE PVC RIGIDO 3/4", TOMADAS FEMEAS, TIPO JACK RJ-45, 08M DE CABO LOGICO UTP 4 PARES-CATEGORIA 6, SENDO PARA DADOS E VOZ (QUANDO NECESSARIO).	un	1,00
1.13.19	00000002 Próprio	BOMBA SUBMERSA L-660 220V - 5A 3/4 290 WATTS POÇO 6 PUMP ECO.	UN	1,00
1.13.20	91927 SINAPI	REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUICAO TRIFASICA COM 04(03FASES+01NEUTRO)CABOS DE COBRE ISOLODADOS DE 2,5MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV COM ELETROCUDTO 3/4".	M	100,00
1.13.21	91987 SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00
1.13.22	11136 ORSE	ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA PARA RAMAL DE ALIMENTACAO COM 04 CABOS DE 10MM2 ISOLACAO DE 1,0KV, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DT-150/07, COMPLETA (ARRUELAS, CABECOTE, BUCHAS, QUADRO DE MEDICAO, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CABOS, TERMINAIS, CAIXAS DE ALVENARIA E MALHA DE ATERRAMENTO).	un	1,00
1.13.23	97594 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR/EMBTIR FLUORESCENTE ALETADA, ALETADADA, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA	UN	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176067/2022, emitida em 05/05/2022



Certidão nº 176067/2022  
09/06/2022, 23:29

Chave de Impressão: 72408

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 15 folhas

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
-Fone.: (83) 3457-2419 - Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpib@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpib@gmail.com)  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

		FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO.			
<b>1.14</b>		<b>ELEMENTOS DECORATIVOS, MOBILIÁRIO</b>			
1.14.1	00000006 Próprio	ABERTURA DE LETREIROS COM TINTA ACRILICA	UN		24,00
1.14.2	6028 ORSE	LOGOTIPO DO GOVERNO DO ESTADO.	un		1,00
1.14.3	11986 ORSE	PLACA DE INAUGURACAO, EM BRONZE (60 X 40)CM COM INSCRICOES E AS CARACTERISTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS, INSTALADA.	un		1,00
1.14.4	12627 ORSE	MASTRO METALICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", COM ALTURA DE 5,50M, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,30M X 0,30M X 0,50M.	un		2,00
1.14.5	12627 ORSE	MASTRO METALICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", COM ALTURA DE 6,000M, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,30M X 0,30M X 0,50M.	un		1,00
1.14.6	2387 ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	m <sup>2</sup>		6,00
1.14.7	101905 SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN		1,00
1.14.8	6028 ORSE	LOGOTIPO DE PREFEITURA MUNICIPAL.	un		1,00
1.14.9	101908 SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN		2,00
1.14.10	12137 ORSE	PLACA DE DISCO DE SINALIZADOR PARA EXTINTOR -FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Un		3,00
1.14.11	C0361 SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM H=50CM, COM TAMPO EM CONCRETO ARMADO DE (2,60X0,45)M ESPESSURA DE 10CM, REVESTIDO COM CHAPISCO E REBOCO E REATERRO COM MATERIAL ESCAVADO.	M		6,00
1.14.12	99855 SINAPI	GUARDA CORPO / CORRIMÃO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2", COM 02 TUBOS HORIZONTAS E 01 VERTICAL A CADA 2,00M, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	M		10,60
<b>1.15</b>		<b>LIMPEZA, ENTREGA DA OBRA</b>			
1.15.1	99803 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	m <sup>2</sup>		604,00
1.15.2	100975 SINAPI	BOTA-FORA (CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3) ATE 5,00KM.	m <sup>3</sup>		36,00
<b>2</b>		<b>RECREIO COBERTO</b>			

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
-Fone.: (83) 3457-2419 - Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpipb@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpipb@gmail.com)  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176067/2022, emitida em 05/05/2022



Certidão nº 176067/2022  
09/06/2022, 23:29

Chave de Impressão: 7Z408

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 09/06/2022, às 23:29







PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	C1630 SEINFRA	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m <sup>2</sup>	72,00
2.2		MOVIMENTO DE TERRA		
2.2.1	93358 SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 2M .	m <sup>3</sup>	18,24
2.2.2	10338 ORSE	ALVENARIA/EMBASAMENTO Com CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m <sup>3</sup>	8,64
2.3		FUNDAÇÃO		
2.3.1	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO/SIMPLES, TRACO 1:4:8 (CIMENTO: AREIA : BRITA GRANITICA).	m <sup>3</sup>	1,50
2.3.2	95957 SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA - PARA SAPATAS	m <sup>3</sup>	3,00
2.3.3	95957 SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA - PARA VIGAS BALDRAMES.	m <sup>3</sup>	1,30
2.4		ESTRUTURA		
2.4.1	95957 SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA -PARA PILARES	m <sup>3</sup>	3,00
2.5		ALVENARIA		
2.5.1	87489 SINAPI	ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8.	m <sup>2</sup>	30,00
2.6		COBERTA		
2.6.1	C1332 SEINFRA	ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO PARA TELHAS METÁLICAS VÃO DE 20m.	m <sup>2</sup>	83,16
2.6.2	12716 ORSE	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA, OND17 - 0,50MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	m <sup>2</sup>	83,16
2.6.3	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,60
2.7		REVESTIMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176067/2022, emitida em 05/05/2022



Certidão nº 176067/2022  
09/06/2022, 23:29

Chave de Impressão: 7Z408

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 15 folhas

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
-Fone.: (83) 3457-2419 – Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpib@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpib@gmail.com)  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 09/06/2022, 23:29







PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

2.7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO.	m <sup>2</sup>	106,23
2.7.2	87529	SINAPI	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM.	m <sup>2</sup>	30,72
2.7.3	C4431	SEINFRA	REVESTIMENTO PARA MOSAICO MONDRIAN EM CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, DIVERSAS CORES, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC III E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO AC III.	m <sup>2</sup>	75,51
<b>2.8</b>			<b>PISOS</b>		
2.8.1	94962	SINAPI	LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO.	m <sup>3</sup>	6,00
2.8.2	101752	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E POLIMENTO.	m <sup>2</sup>	72,00
2.8.3	84663	SINAPI	APLICACAO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTENCIA EM TRES DEMAOS.	m <sup>2</sup>	72,00
<b>2.9</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
2.9.1	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	4,00
2.9.2	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	4,00
2.9.3	12577	ORSE	REFLETOR 150W LED SLIM SUPER BRANCO BIVOLT, COR LUZ: BRANCO FRIO 6000K, LUMINOSIDADE: 7500 LUMES, CARÇAÇA: ALUMINIO COR CINZA OU PRETA, ÂNGULO: 120°, VOLTAGEM: AC 80-240V (BI-VOLT) COR LUZ: BRANCO FRIO.	un	4,00
2.9.4	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
2.9.5	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30,00
<b>3</b>			<b>ETAPA GERAL</b>		
<b>3.1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
3.1.1	00000007	Próprio	ADMINISTRACAO LOCAL- PESSOAL	UN	8,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
 -Fone.: (83) 3457-2419 – Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpipb@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpipb@gmail.com)  
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176067/2022, emitida em 05/05/2022



Certidão nº 176067/2022  
09/06/2022, 23:29

Chave de Impressão: 7Z408

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 15 folhas









## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PBC2201227013			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 25200801016	CNPJ 28.114.128/0001-03	Data de Ato Constitutivo 05/07/2017	Início de Atividade 05/07/2017		
<b>Endereço Completo</b> Avenida JOSE PEREIRA LIMA, Nº 1006, SALA 1, ALTO DA BELA VISTA - Princesa Isabel/PB - CEP 58755-000					
<b>Objeto Social</b> LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE IRRIGACAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 033.471.604-79	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 752.386.914-91	<b>Participação no capital</b> R\$ 900.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA	<b>CPF</b> 752.386.914-91	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 27/04/2021	<b>Número</b> 20210303794	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2022, às 13:23:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **5BLFOFFG**.



PBC2201227013

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **28.114.128/0001-03**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

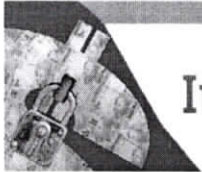
Certidão emitida às 21:02:40 do dia 25/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L0Z5250722210240

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink signature, appearing to be 'E. J. Silva', is written in the bottom right corner of the document.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/07/2022 às 21:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.114.128/0001-03.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62DF.2FAA.552E.3898 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**"Oliveira Locação, Serviços e Construção"**  
**CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017**

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista  
Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000  
Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ~~0001/2022~~  
CONCORRÊNCIA Nº. ~~00001/2022~~

Abertura: 09:00 horas do dia ~~04 de Agosto~~ de 2022

Tomada de preço Nº: 0023/2022  
28 de Julho de 2022

## DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

"DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência nº. 00001/2022 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB".

Princesa Isabel- PB, 25 de Julho de 2022.



**ERITON GUSTAVO CLEMENTINO,**  
**Engenheiro Civil, com registro no CREA Nº. 162030**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

